

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR-GERAL DA  
REPÚBLICA.**

**MD. AUGUSTO ARAS**

C/cópia para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ.

**REGINALDO LÁZARO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/MG) e, ainda, Líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara, portador da carteira de identidade RG nº, inscrito no CPF/MF, com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 426, Anexo IV CEP 70.160 -900, Brasília/DF; **ELVINO JOSÉ BOHN GASS**, brasileiro, casado, agricultor e professor de História, portador do RG nº – SDJ/RS e CPF nº, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, com endereço na Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 469 – Brasília (DF); **GLEISI HELENA HOFFMANN**, brasileira, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/PR e, ainda, Presidente do Partido dos Trabalhadores, portadora da CI nº– SSP/PR, CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 232 – Anexo IV – Brasília/DF; **NILTO IGNACIO TATTO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº SSP/SP, CPF nº, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 502, Brasília/DF; **ENIO JOSÉ VERRI**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº, SSP/PR, inscrito no CPF nº, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PR, com endereço na

Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 627, Brasília/DF; **JOÃO SOMARIVA DANIEL**, brasileiro, casado, atualmente no exercício de cargo de agente político, portador da cédula de identidade RG nº, inscrito no CPF/MF, com endereço na SQN 302, Bloco A, Apartamento 402, CEP 70.723-010 - Brasília/DF; **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador da carteira de identidade -SSP/PA, inscrito no CPF, atualmente no exercício de cargo de agente político, com endereço SQN 302, Bloco H, Apartamento 404, CEP 70.723-080 - Brasília/DF; **VALMIR CARLOS DA ASSUNÇÃO**, brasileiro, agricultor, portador da CI nº– SSP/BA e CPF nº, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 739 – Anexo IV – Brasília – DF; **JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO (ZÉ NETO)**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº – SSP/BA, inscrito no CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 585 - Brasília/DF; **ROGÉRIO CORREIA DE MOURA BAPTISTA**, brasileiro, professor, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, portador da CI nº – SSP/MG, CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 614, anexo IV – Brasília/DF; **JOÃO CARLOS SIQUEIRA (Padre João)**, brasileiro, padre católico, portador da CI nº– SSP/MG, CPF nº, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 743, anexo IV – Brasília/DF; **AIRTON LUIZ FALEIRO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG -PC/PA, CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PA, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 327 – Anexo IV – Brasília/DF; **CÉLIO ALVES DE MOURA**, brasileiro, casado, professor, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/TO, portador da CI nº – SSP/RS, CPF nº -, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 832 – Anexo IV – Brasília/DF; **PATRUS ANANIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, deputado federal pelo PT/MG, portador da CI /MG, CPF/MF nº, com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 720 - Brasília/DF; **PEDRO FRANCISCO UCZAI**, brasileiro, casado, deputado federal pelo PT/SC, inscrito no CPF, portador do RG, com endereço na Câmara dos Deputado, Anexo IV, Gabinete 229 - Brasília/DF; **DIONILSO MATEUS MARCON (Marcon)**, brasileiro, agricultor, portador da CI 4 nº– SSP/RS e CPF nº,

atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 569 – Anexo III – Brasília – DF; **ANTÔNIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO)**, brasileiro, solteiro, padre, portador da carteira de identidade – SSP/PB, inscrito no CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PB, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 442 - Brasília/DF; **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, assistente social, portador da carteira de identidade -SSP/PE, inscrito no CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PE; **PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade de – SSP/RS, CPF nº, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, gabinete 552, anexo IV, Brasília/DF; **NATÁLIA BASTOS BONAVIDES**, brasileira, casada, portadora do RG /ITEP-RN, CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal (PT/RN), com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 748 - Anexo IV – Brasília/DF; **JOSÉ NOBRE GUIMARÃES**, cidadão brasileiro, advogado, RG SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/CE), com domicílio profissional na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 306 – Anexo IV – Brasília/DF; **AFONSO BANDEIRA FLORENCE**, brasileiro, casado, Deputado Federal (PT/BA), portador da carteira de identidade RG nº, inscrito no CPF/MF, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 305, anexo IV - Brasília/DF; **ALENCAR SANTANA BRAGA**, brasileiro, advogado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, portador da CI nº– SSP/SP, CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 239, anexo IV – Brasília/DF; **ARLINDO CHINAGLIA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da CI no – SSP/SP e CPF no, no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/SP), com endereço sito no gabinete Ala A Ed. Principal – Anexo I – 70160- 900– Brasília/DF; **LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, portador da CI nº– SSP/SP, CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 281, anexo III – Brasília/DF; **HELDER IGNACIO SALOMÃO**, brasileiro, casado, portador da CI nº– SSP/ES, CPF nº, Deputado Federal pelo PT/ES, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 573, anexo III – Brasília/DF; **VICENTE PAULO DA SILVA**

**(VICENTINHO)**, brasileiro, casado, advogado, professor, portador da carteira de identidade x SSP/SP, inscrito no CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 740 - Brasília/DF; **CARLOS**

**ALBERTO ROLIM ZARATTINI** (Carlos

Zarattini), brasileiro, solteiro, economista, portador da CI nº - SSP/SP, CPF nº, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV – gabinete 808 – Brasília/DF; **HENRIQUE FONTANA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, atualmente no exercício de Deputado Federal pelo PT/RS, portador da CI nº e CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete

256 – Anexo IV – Brasília/DF; **BENEDITA SOUZA DA SILVA**

**SAMPAIO**, brasileira, casada, assistente social, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/RJ, portadora da CI nº – SSP/RJ, CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 330 – Anexo IV –Brasília/DF; **ÉRIKA JUCÁ KOKAY**, brasileira, união estável, bancária, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo

PT/DF, portadora da CI nº– SSP/DF, CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 203 – anexo IV – Brasília/DF; **JORGE JOSÉ**

**SANTOS PEREIRA SOLLA**, brasileiro, casado médico, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, portador da CI nº – SSP/BA, CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 571 – anexo IV – Brasília/DF; **MARIA DO ROSÁRIO NUNES**, brasileira,

professora, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/RS, portadora da CI nº – SSP/RS, CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 312 – Anexo IV – Brasília/DF;

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG /SSP-SP, CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 956 – Anexo IV – Brasília/DF; **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**,

brasileira, professora, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/MT, portadora da CI nº – SSP/MT, CPF nº, no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/MT, com endereço na Câmara dos

Deputados, Gabinete 371 – Anexo III – Brasília/DF; **JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA (Zeca Dirceu)**, brasileiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PR, portador da CI

nº – SSP/PR, CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 613 – Anexo IV – Brasília/DF; **WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/BA), portador do RG nº. SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº., com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 954, anexo IV – Brasília (DF); **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, assistente social, portador da carteira de identidade -SSP/PE, inscrito no CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 466 - Brasília/DF; **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal – PT/PI, com endereço situado na Câmara dos Deputados, Gabinete 811 - Anexo IV; **JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA**, brasileiro, casado médico, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, portadora da CI nº – SSP/BA e CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 571 – anexo IV – Brasília (DF); **JOÃO SOMARIVA DANIEL**, brasileiro, casado, Deputado Federal pelo PT/SE, portador da cédula de identidade RG nº, inscrito no CPF/MF, com endereço funcional no Anexo IV – Gabinete nº 605 da Câmara dos Deputados, Brasília/DF; **JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº, SSP/CE, inscrito no CPF nº, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/CE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 319, Brasília/DF; **JOSIAS GOMES DA SILVA**, brasileiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal – PT/BA, com endereço situado no Gabinete 642 - Anexo IV - Câmara dos Deputados; **LEONARDO CUNHA DE BRITO**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, RG SSP-AC e CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/AC, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 572 - Brasília/DF; **JOSÉ LEONARDO COSTA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade M- – SSP/MG, inscrito no CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 922 - Brasília/DF; **MERLONG SOLANO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade RG nº, SSP-PI, inscrito no CPF , atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PI, com endereço funcional na Câmara dos Deputados,

Anexo IV – Gabinete 909 - Brasília/DF; **ODAIR JOSÉ DA CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade – SSP/MG, inscrito no CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 556 - Brasília/DF; **PAULO FERNANDO DOS SANTOS (PAULÃO)**, brasileiro, divorciado, RG /SSPAL, CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/AL com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 366 - Anexo III – Brasília – DF; **PAULO JOSÉ CARLOS GUEDES**, brasileiro, união estável, professor, portador da carteira de identidade – SSP/MG, inscrito no CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 833 - Brasília/DF; **RUBENS OTONI GOMIDE**, brasileiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal – PT/GO, com endereço situado no Gabinete 501 - Anexo IV - Câmara dos Deputados; **RUBENS OTONI GOMIDE**, brasileiro, casado, portador do RG /SSP-GO , CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/GO, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV gab. 501 – Brasília/DF; **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, Deputado Federal (PT/SP), portador da carteira de identidade RG, SSP/SP, inscrito no CPF nº, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 819, Brasília/DF; **VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade – SSP/MS, inscrito no CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MS, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 838 - Brasília/DF; **JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MA, portador do RG nº. SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº., com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 543 – Anexo IV – Brasília – DF; **JOSÉ RICARDO WENDLING**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade -SSP/AM, inscrito no CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/AM, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo 7 IV – Gabinete 411 - Brasília/DF; **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Deputada Federal pelo PT/CE, portadora do RG nº - CE, inscrita no CPF sob o nº, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete nº 713, anexo IV - Brasília/DF; **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG – SSP/PI, CPF, atualmente no exercício

do mandato de Deputada Federal pelo PT/PI com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 624 - Anexo IV – Brasília/DF; **JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador da carteira de identidade – SSP/BA, inscrito no CPF, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 642 - Brasília/DF, vêm à presença de Vossa Excelência, com supedâneo na Constituição Federal e na Legislação Penal e Processual Penal, propor a vertente **DELATIO CRIMINIS**, para que sejam investigadas e apuradas as condutas do ex-Presidente da Petrobras, Senhor, **ROBERTO CASTELLO BRANCO**, brasileiro, casado, economista, atualmente no exercício do cargo de Diretor do Centro de Estudos em Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Fundação Getúlio Vargas – FGV, com endereço sito à Fundação Getúlio Vargas - Edifício Luiz Simões Lopes (Sede - Praia de Botafogo, 190 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22250-900, que durante um debate promovido por um grupo de economistas<sup>1</sup>, admitiu armazenar<sup>2</sup>, no celular corporativo que detinha enquanto Presidente da Estatal petrolífera, **provas de crimes cometidos pelo Presidente da República, Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO**, tudo conforme fatos e fundamentos de direito a seguir delineados.

### **I – Brevíssima síntese dos fatos.**

Consoante vem sendo divulgado pela imprensa nacional, o ex-Presidente da Petrobras, ora Representado, afirmou durante debates com um grupo de economistas, que armazenava em seu celular funcional (corporativo), quando ocupava a direção da estatal, **provas que poderiam incriminar o Presidente da República, a quem qualificou como Psicopata.**

Afirma ainda o Representado, que devolveu o aparelho

---

<sup>1</sup> <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/castello-branco-chama-bolsonaro-de-psicopata-e-fazacusacao/>

<sup>2</sup> <https://www.metropoles.com/brasil/ex-presidente-da-petrobras-diz-que-celular-tinha-mensagens->

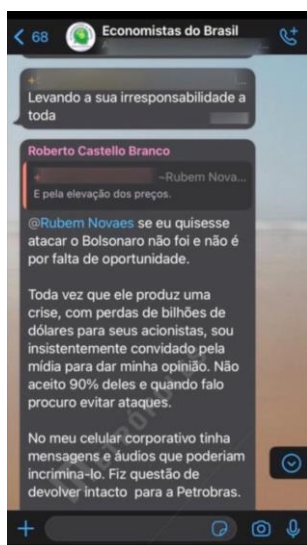
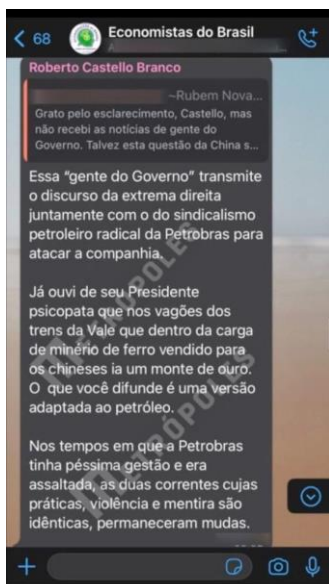
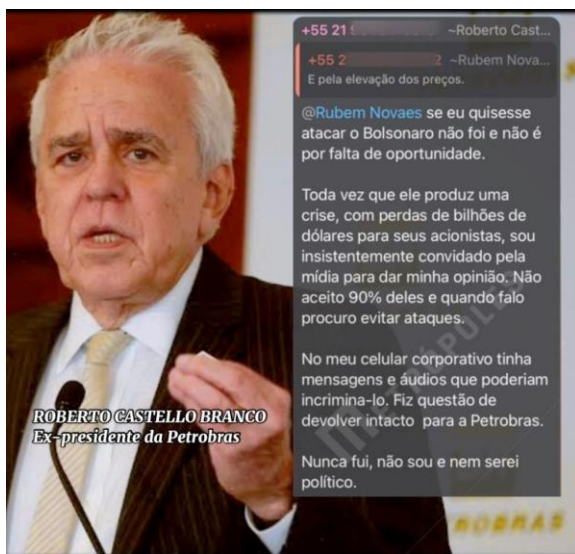
celular por ocasião da sua demissão do cargo de Presidente da Estatal, de modo que não seria mais detentor das provas materiais que afirmara estarem arquivadas no referido móvel.

Por outro lado, ao que se extrai das matérias publicadas, mesmo detendo provas materiais de crimes perpetrados pela mais alta autoridade da República, o referido ex-presidente teria se quedado inerte, não denunciando ou levando ao conhecimento das autoridades responsáveis pela persecução penal, as informações que guardava.

que-incriminam-bolsonaro

Nesse sentido, destaca-se os seguintes trechos de confissão da omissão do Representado, mesmo ciente de práticas delituosas a envolver, como dito, o Presidente da República:





Desnecessário asseverar que qualquer servidor público tem o

dever funcional de levar as autoridades legais informações acerca de crimes ou indícios de práticas delitivas que tenham conhecimento, sob pena de responsabilização, em tese, pela conduta criminosa de prevaricação.

## **II – Do direito.**

Cobra relevo afirmar inicialmente, que o Representado, então na condição de Presidente da Petrobras, equipara-se, para todos os efeitos legais, a teor do art. 327 do Código Penal, a servidor público e, nessa condição, responde pelos delitos funcionais em tese praticados, verbis:

### **Funcionário público**

Art. 327 - Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 1º - Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.

§ 2º - A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste Capítulo forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração

direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

Por outro lado, o art. 319 do Código Penal, no capítulo referente aos crimes contra a Administração Pública, afirma o seguinte:

### **Prevaricação**

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa. ”

Ora, o elemento subjetivo a caracterizar o dolo apto a tipificar a conduta delituosa, outro não poderia ser, senão o interesse, ao não denunciar os crimes perpetrados pelo Presidente da República e expor as provas que detinha, de se manter no cargo de Presidente da estatal, ou seja, a satisfação do interesse pessoal.

O interesse pessoal pode ser compreendido como uma vantagem pretendida pelo agente, seja ela patrimonial, material ou moral, o que se identifica, claramente, em face da omissão em deixar de tornar pública as provas dos delitos praticados pelo mandatário da Nação.

Sobre esse delito, colhe-se a seguinte lição, constantes dos autos da Apelação Criminal n. 2014.008540-3, de Joinville (TJSC - Relatora: Desa. Marli Mosimann Vargas):

“(…)

O tipo penal, em termos de conduta, se desdobra nas formas omissiva e comissiva. In casu, a conduta em análise se insere na primeira delas, em que o agente, indevidamente, posterga ou não leva a efeito ato relacionado ao dever do ofício, entendido enquanto o inserto na esfera de suas atribuições funcionais, sobrepondo ao interesse público - de que se consolida a atuação eficiente enquanto funcionário do Estado - interesses ou sentimentos pessoais.

Damásio de Jesus, sobre a prevaricação, afirma:

Prevaricação consiste no fato de o funcionário público 'retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal' (CP, art. 319).

Na prática do fato o funcionário se abstém da realização da conduta a que está obrigado, ou a retarda ou a concretiza contra a lei, com a destinação específica de atender a sentimento ou interesse próprios.

É um delito que ofende a Administração Pública, causando dano ou perturbando o normal desenvolvimento da sua atividade. O funcionário não mercadeja a sua função, o que ocorre na corrupção passiva, mas a degrada ao violar dever de ofício para satisfazer objetivos pessoais.

(…)

Ato de ofício é aquele que se encontra dentro da competência do funcionário, nos moldes das atribuições da função por ele exercida.

O retardamento e a omissão da realização do ato de ofício devem ser indevidos, o que constitui o primeiro elemento normativo do tipo. A realização do ato, na última figura típica, deve ser contra expressa disposição de lei (o segundo elemento normativo do tipo). (Direito Penal. 13. ed. 4. vol. - Parte Especial. São Paulo: Saraiva, p. 175/176). ”

A omissão do Representado, ao não levar ao conhecimento do Ministério Público e/ou autoridades judiciais ou quicá ao Congresso Nacional (Processo por crime de responsabilidade), as provas de crimes de que dispunha, caracteriza, em tese, o crime de prevaricação, de modo que cabe a esse órgão Ministerial a adoção das providências legais pertinentes.

Esclarece-se, por derradeiro, que a competência/atribuição da Procuradoria-Geral da República se justifica, na medida em que de posse de eventuais provas contra o Presidente da República, somente o órgão acusatório natural teria atribuição para adotar as medidas judiciais cabíveis, a despeito do representado não gozar de foro por prerrogativa de função.

#### **V – Do Pedido.**

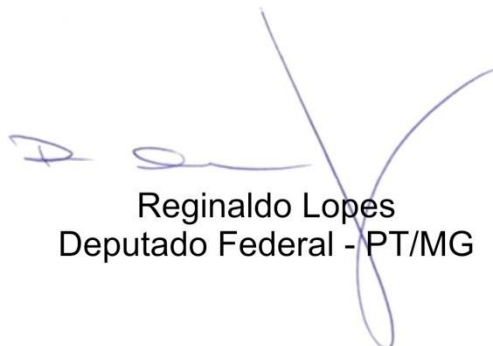
Face ao exposto, o Noticiante requer:

- a) A instauração de procedimento de investigação criminal, visando analisar a conduta omissiva do ex-presidente da Petrobras que, de posse de provas de autoria e materialidade de crimes perpetrados pelo Presidente da República, não informou ou levou às autoridades competentes tais informações;
- b) Entrementes, seja requisitado diretamente da estatal a entrega do aparelho celular e acessórios respectivos (chips), que detinha o ex-presidente Roberto Castello Branco, de modo que este seja periciado e preservado o conteúdo do que armazena, inclusive eventuais áudios e arquivos apagados;
- c) Que a partir das provas eventualmente coletadas no referido aparelho, sejam adotadas as medidas penais, cíveis e administrativas pertinentes, seja em face do Representado, seja em face do Presidente da República.

Termos em que

Pede Deferimento,

Brasília (DF), 27 de junho de 2022.



Reginaldo Lopes  
Deputado Federal - PT/MG

**Bohn Gass**

Deputado Federal – PT/RS

**Gleisi Hoffmann**

Deputada Federal – PT/PR

**José Guimarães**

Deputado Federal – PT/CE

**Paulo Pimenta**

Deputado Federal – PT/RS

**Afonso Florence**

Deputado Federal – PT/BA

**Arlindo Chinaglia**

Deputado Federal – PT/SP

**Carlos Zarattini**

Deputado Federal – PT/SP

**Paulo Teixeira**

Deputado Federal – PT/SP

**Natália Bonavides**

Deputada Federal – PT/RN

**Helder Salomão**

Deputado Federal – PT/ES

**Rui Falcão**

Deputado Federal - PT/SP

**Nilto Tatto**

Deputado Federal – PT/SP

**Alencar Santana**

Deputado Federal – PT/SP

**Rogério Correia**

Deputado Federal – PT/MG

**Zeca Dirceu**

Deputado Federal – PT/PR

**Padre João**

Deputado Federal – PT/MG

**Waldenor Pereira**

Deputado Federal – PT/BA

**Henrique Fontana**

Deputado Federal – PT/RS

**Benedita da Silva**

Deputada Federal – PT/RJ

**Jorge Solla**

Deputado Federal – PT/BA

**Érika Kokay**



Deputada Federal – PT/DF

**Alexandre Padilha**

Deputado Federal – PT/SP

**Maria do Rosário**

Deputada Federal – PT/RS

**Airton Faleiro**

Deputado Federal – PT/PA

**Frei Anástacio**

Deputado Federal - PT/PB

**Marcon**

Deputado Federal – PT/RS

**Célio Moura**

Deputado Federal – PT/TO

**José Airton**

Deputado Federal – PT/CE **João Daniel**

Deputado Federal – PT/SE

**Zé Neto**

Deputado Federal – PT/BA

**Carlos Veras**

Deputado Federal – PT/PE

**José Ricardo**

Deputado Federal – PT/AM

**Leonardo Monteiro**

Deputado Federal – PT/MG

**Joseildo Ramos**

Deputado Federal – PT/BA

**Beto Faro**

Deputado Federal – PT/PA

**Luizianne Lins**

Deputada Federal – PT/CE

**Paulão**

Deputado Federal – PT/AL

**Odair Cunha**

Deputado Federal – PT/MG

**Pedro Uczai**

Deputado Federal – PT/SC

**Patrus Ananias**

Deputado Federal – PT/MG

**Rejane Dias**

Deputada Federal – PT/PI

**Rubens Otoni**

Deputado Federal – PT/GO

**Rosa Neide**

Deputada Federal – PT/MT

**Vander Loubet**

Deputado Federal – PT/MS

**Valmir Assunção**

Deputado Federal – PT/BA

**Enio Verri**

Deputado Federal – PT/PR

**Vicentinho**

Deputado Federal – PT/SP

**Paulo Guedes**

Deputado Federal – PT/MG

**Zé Carlos**

Deputado Federal – PT/MA

**Josias Gomes**

Deputado Federal – PT/BA

**Fávio Nogueira**

Deputado Federal – PT/PI

**Leo de Brito**  
Deputado Federal – PT/AC

**Merlong Solano**  
Deputado Federal – PT/PI

Ao Senhor **Augusto Aras**  
Ministério Público Federal  
Procurador-Geral da República.  
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C – 70050-900.  
**Brasília (DF).**